

**PARECER № 51/2025** 

Aprovado por 9 0 Em 06 / 08 / 2025

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI № 34/2025, DO VEREADOR TÚLIO VINÍCIUS DE SÁ LARANJEIRA FERRAZ, DATADO DE 28 DE MAIO DE 2025.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 34/2025, o qual "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE FOMENTO À AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE FLORETA — PE, VISANDO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ATIVIDADE ECONÔMICA E DAS CADEIAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS QUE INTEGRAM E SE RELACIONAM COM O ECOSSISTEMA AGROPECUÁRIO".

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 34/2025 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua APROVAÇÃO.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 02 de junho de 2025

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Benjamin José Nunes Filho Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza Secretário/Relator

Secretario/Relator

Pedro Gomes Vilarim Júnior

Membro